



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Provisória de Aprobção

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998

REQUERIMENTO

Nº 357/98

PRESIDENTE

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento da Senhora **LÁZARA SENGLÉN BUENO**, de 70 anos de idade, ocorrido no dia 22 do mês em curso.

A extinta era viúva de Ildezan Junta Bueno e deixa os filhos Ivan e Iran, noras e netos.

Lázara era pessoa benquista no meio social e religioso, tendo conseguido inúmeras amizades.

Dos que a conheceram, testemunham-na que no seu dia-a-dia ministrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio no desempenho da missão de mãe e esposa.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa a Senhora **LÁZARA SENGLÉN BUENO**, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos e amigos uma saudade imensa.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora **Lázara Senglen Bueno**, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente à Rua João da Motta Cabral, nº 360, Vila Bráz.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1998.


Roberto Bruno
Vereador









